

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 19/72

PAPECEE CEE-nº 139/74

Aprovado por Deliberação de  
30 / j a n e i r o / 74

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Recontratação do interessado Abedala Derbli Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor no Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, após manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação (Parecer nº 473/69), admitiu, mediante contrato de trabalho, o farmacêutico Abedala Derbli Pinto para exercer as funções de Instrutor no Departamento de Química, disciplina Química Geral e Inorgânica. E, em vista de parecer favorável da Comissão Permanente de Regime de Tempo Integral, foi colocado em RDIDP.

Mais tarde, a requerimento da Faculdade, o Conselho Estadual de Educação aprovou o pedido de recontratação do citado professor, agora na categoria docente de Professor-Assistente e no mesmo Departamento (Parecer CEE-nº 232/72).

Em 1973, voltou a Faculdade com novo pedido de recontratação do professor Abedala Derbli Pinto, mas na categoria docente de Professor-Assistente Doutor, porquanto conquistara o doutoramento mediante defesa de tese. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoravelmente. O mesmo ocorreu com a Coordenadoria do Ensino Superior.

A leitura dos autos mostra, de mais interesse ao caso em tela, o seguinte. Aprovado em novembro de 1972, na defesa de tese (Determinação quantitativa, do zinco por polarografia após separação eletroforética em Gel de Agar). Resultado homologado pelo Conselho Estadual de Educação (Indicação CEE-nº 202/73-Processo CEE-nº 106/70). Participação na IIª Jornada Científica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em dezembro de 1972, com três trabalhos com associados. Frequência ao Curso de Tecnologia da Educação em novembro de 1972. Orientador Maria Francisca França Pinto na pesquisa sobre a separação de cations metálicos monovalentes e polivalentes por eletroforese de alta-voltagem com uso de agentes complexantes. Segundo esclarece o próprio professor, ministrou curse de aperfeiçoamento sobre Eletroforese no Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade, bem assim aulas sobre Entalpia;

energia de dissociação; energia envolvidas nas transformações ATP, ADP e AMP nos cursos de Medicina, Veterinária e Biologia. Nos anos de 1972 e 1973, ministrou aulas teóricas e práticas de Química Geral e Inorgânica nos cursos de Biologia e Agronomia com dezoito horas semanais. Publicou uma apostila sobre Estrutura Atômica e Ligação Química para os alunos dos cursos de Biologia e Agronomia. Participação de seminários no Departamento de Química e na disciplina Biofísica. Aulas semanais - 18 (2 teóricas e 16 práticas).

APRECIÇÃO: O histórico espelha a atividade docente de professor Abedala Derbli Pinto, bem assim a sua atividade no campo da pesquisa. É exato que sua produção para fins didáticos se ateve à citada apostila. A manifestação dos órgãos colegiados e a complementação do currículo do Professor Abedala franqueam porém, a sua recontratação. O grau de "Doutor", conquistado em defesa de tese, liberam a sua ascensão à categoria docente de Professor-Assistente Doutor.

O Relator é favorável a recontratação como proposta.

Este o seu Voto. A conclusão será óbvia.

CONCLUSÃO: Em vista do que consta dos autos do presente Processo e da legislação, aprova-se a recontratação do doutor Abedala Derbli Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor na Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu, no Departamento de Química.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente